



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/01000303

Número / Ano	000303/2025
Data / Horário	01/04/2025 - 13:03:48
Assunto	Ofício nº 217/2025 - GP resposta ao Ofício nº 102/2025 - Indicação nº 44/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 217/2025 – GP

Carambeí/PR, 31 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 102/2025 - Indicação nº 44/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 102/2025 - Indicação nº 44/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade para realizar a revitalização do asfalto da estrada para Catanduvas, no trecho de 2 km que se estende desde o viaduto até as proximidades da Chácara Eurico Spinardi, através do **Ofício n.º 111/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta



Ofício n.º 111/2025-SPU

Carambeí, 31 de março de 2025.

Exma. Sra.

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 102/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 102/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 44/2025 do Gabinete do vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, datado de 24 de março de 2025, onde foi solicitado a possibilidade de realizar uma revitalização do asfalto, iniciando no Viaduto até a Chácara Eurico Spinardi.

A respeito, informamos o que segue:

Informamos que este projeto para execução da referida obra já foi elaborado e finalizado no final de 2024. A documentação segue com a inclusão no PORTAL dos Municípios a pedido da Prefeita Elisângela desde janeiro do ano acorrente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Martinho Ferreira do Amaral

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 67/2025 - PMC